



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 927/2013

Concede licença Saúde ao servidor **MARCIO FERNANDO BORGES MONTEIRO**.

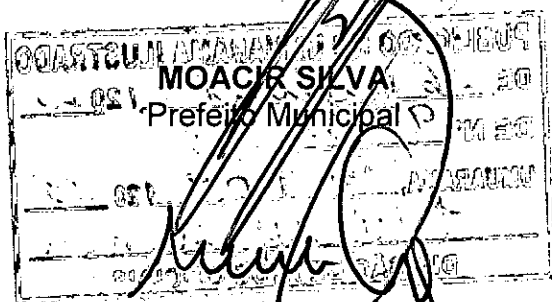
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **MARCIO FERNANDO BORGES MONTEIRO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.885.751-1-SSP-PR, inscrito no CPF nº 005.253.399-90, nomeado em 12 de setembro de 2006, para ocupar o cargo de carreira de Guarda Municipal - 2ª Classe, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social, licença Saúde, no período de 06 de abril de 2013 à 08 de junho de 2013, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de abril de 2013.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 027/2013

Concede licença saúde ao servidor MÂRCIO
FERNANDO BORGES MONTEIRO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO

PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor MÂRCIO FERNANDO BORGES MONTEIRO, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.882.781-1-884-PR, CPF nº 006.882.982-60, nomeado em 13 de setembro de 2008, para ocupar o cargo de controlador de Guarnição Municipal - 2ª Classe, pelo regime estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social, licença saúde, no período de 08 de abril de 2013 a 03 de junho de 2013, sem prejuízo de seu vínculo de acordo com o artigo 208 da Lei Complementar nº 016/1992.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PÁGINA MUNICIPAL, em 13 de abril de 2013.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 46.1. Abril	120 13
DE Nº 9.752	
UMUARAMA, 46.1.04	120 13
<i>Armando Borges Filho</i>	
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	

ARMANDO BORGES FILHO
Secretário de Administração